MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

GT Regimento Interno do Conselho de Campus
Relatório

1. Histórico do GT

A necessidade de constituição do Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do Conselho de Campus foi instituído a partir da Resolução nº 006/2019, de 21.02.2019, que definiu a Comissão responsável pela elaboração de metodologia e sua respectiva aplicação, instituída pela Ordem de Serviço nº 002/2019, de 08.03.2019. A referida comissão elaborou a proposta de metodologia, que foi aprovada pela Resolução nº 007/2019, de 22.04.2019.

Em 18.09.2019, o GT foi alterado, de acordo com a Ordem de Serviço nº 15/2019, com o prazo de 18.11.2019 para entrega do documento final.

No dia 04.11.2019 foi enviado e-mail à comunidade acadêmica com informações sobre o processo de revisão, bem como com um formulário de sugestões de alteração ao texto do regimento interno do Concamp, aberto até o dia 13.11.2019, sendo prorrogado até 18.11.2019, tendo sido recebido apenas uma sugestão de alteração por parte da comunidade.

Após este prazo, devido ao período de final de semestre e ano letivo, bem como férias docentes e discentes, optou-se por retomar o trabalho do GT, a partir das etapas restantes (2, 3 e 4) no começo de 2020, quando foi interrompido pela suspensão das atividades letivas e presenciais no campus.

Em 06.10.2020, o diretor-geral solicitou ao GT a retomada dos trabalhos, tendo como resposta o indicativo de reinício dos trabalhos em novembro/dezembro de 2020. Em 10.12.2020 foi realizada consulta junto aos membros do GT sobre interesse em seguir participando, pois a representação da comunidade externa seria alterada e os trabalhos prorrogados, como pauta da reunião do Conselho de Campus realizada em 17.12.2020. Desta forma, apenas a representação TAE permaneceu.

Em 14.01.2021 foi publicada a Resolução nº 002/2021, alterando a composição do GT (instituído pela OS nº 002/2021) e prorrogando os trabalhos por 120 dias. A partir desse momento, o GT se reuniu e definiu uma metodologia para guiar o processo de revisão do Regimento, a qual é detalhada na seção 2.

2. Metodologia:

A Metodologia aprovada consiste nas seguintes etapas:

1) Recebimento de propostas de alteração de texto, com especificação do artigo (parágrafo, inciso e alínea, quando houver) e devidas justificativas;
2) Análise e debate no GT dos itens recebidos pela comunidade;
3) Elaboração da proposta final de revisão do Regimento pelo Grupo de Trabalho;
4) Entrega da proposta final ao Conselho do Campus Restinga, bem como das propostas de alteração de texto encaminhadas pela Comunidade Acadêmica do Campus.

Após a atualização da composição, o GT se reuniu no dia 03.02.2021, quando definiu a retomada dos trabalhos desde a etapa 1 e decidiu o seguinte cronograma de aplicação:

AÇÃO	**DATA**
Reunião do GT para metodologia da reunião temática	10/02/2021
Reunião Temática com a comunidade acadêmica para apresentação do Documento e metodologia e discussão de práticas	25/02/2021 - quinta-feira
Período para sugestões por parte da comunidade	26/02/2021 a 31/03/2021
Reuniões do GT de avaliação das sugestões e consolidação do documento	01/04 a 16/05/2021
Encaminhamento para o Concamp	17/05/2021

Foi criado o grupo de e-mail do GT para comunicação com a comunidade: revisao.concamp@restinga.ifrs.edu.br.

Foi solicitado divulgação no site e redes sociais junto ao setor de Comunicação do processo metodológico, da reunião e do formulário de alterações.

O formulário de alterações ao regimento foi atualizado e divulgado junto à comunidade em 18.02.2021, com prazo para sugestões até 31.03.2021, prorrogado até 30.04.2021.

Em 25.02.2021 foi realizada Reunião Temática de apresentação do Documento e metodologia e discussão de práticas, cujo objetivo foi de sensibilizar a comunidade, fomentar a discussão e apresentar o documento e a proposta metodológica de revisão. Foi elaborado formulário de inscrição para a comunidade externa para a reunião, tendo em vista a necessidade de não divulgação do link do meet.

3. Relato da Reunião Temática:

A reunião iniciou com apresentação pelo GT e após passou-se à discussão.

Houve a presença de 3 participantes, além dos membros do GT, todos servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação do campus. Alguns dos pontos abordados pelos(as) presentes:

- Estudantes não se reúnem para discussão das pautas.
- Necessidade de divulgação da metodologia da reunião do Concamp, porque algumas pessoas não participam por receio, tendo em vista que não é uma reunião nem uma roda de conversa. Ter um Perguntas e Respostas para facilitar as pessoas que não estão acostumadas com a rotina de representatividade.

- Prever o funcionamento de assembleias gerais e reuniões virtuais.
- Regular o pedido de vistas.
- Detalhar o fluxo dos pareceres das comissões.
- Consultas e participação da comunidade.
- Detalhar fluxos que já são feitos.
- Buscar maior participação das pessoas, quórum.
- Dúvida quanto a sindicatos de servidores representarem a comunidade externa.
- Explicar o que são os destaques, como se dão as votações, coisas básicas que podem estimular mais a participação das pessoas, quando conhece.
- Consideração de que às vezes há o pensamento de que estar na reunião do Concamp não é estar trabalhando, mas é difícil quando todos têm trabalho a ser feito.
- Reflexão quanto à dedicação de carga horária.

4. Formulário de Sugestões:

Apesar do extenso período e da divulgação do processo, bem como da realização da reunião temática, não houve novas sugestões ao documento, sendo mantida apenas uma sugestão, realizada em novembro de 2019.

4.1 Sugestões de alteração por parte da comunidade (Anexo I):

4.1.1 Alteração no Artigo 2º, parágrafos 6º e 7º:

Sugestão: §6º No caso de representantes da comunidade externa, a entidade/instituição não pode representar servidores do IFRS (sindicatos ou associações representativas dos servidores). §7º Cabe a entidade/instituição indicar um representante titular e um suplente.

Justificativa: Alteração do parágrafo 6ª, artigo 2º, com objetivo de garantir a representação das entidades do bairro Restinga, além de manter a paridade entre os segmentos, já que a participação de sindicatos de servidores pode representar a quebra da paridade.

Avaliação do GT: atendida parcialmente, por entender que a vedação a entidades sindicais pode representar uma censura antecipada, mas considerando a necessidade de os(as) representantes indicados(as) pela organização representante da comunidade externa não poderem ser servidores(as) do *Campus* Restinga. Acatada no §6º do artigo 2º.

5. Avaliação e consolidação da proposta de documento pelo GT:

Em reuniões realizadas nos dias 01 e 07.07.2021, após o intenso período do início da retomada do calendário acadêmico de forma remota, o GT se reuniu e consolidou o documento proposto, que segue em anexo, baseado fortemente nas reflexões e experiências dos seus membros, bem como as trazidas na reunião temática e em outras instâncias. Foram considerados, para definição de alterações necessárias, os documentos superiores como o

Estatuto e o Regimento Geral do IFRS, o Regimento Interno dos *campi* do IFRS e o Regimento Interno Complementar do *Campus* Restinga. Além disso, com base no documento do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS, foi possível ajustar diversas partes do documento que referenciam o funcionamento do conselho, adequando à realidade do *Campus* Restinga.

O GT optou por alterar toda a estrutura do documento, considerando a reorganização temática e a inserção de muitas partes textuais que faltavam ao pleno entendimento do funcionamento do Conselho.

Desta forma, e após esta longa e intensa trajetória, apresentamos o documento para ser avaliado, apreciado e aprovado junto ao Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga, esperando termos contemplado, pelo menos na maior parte, as expectativas e anseios da nossa comunidade.

Colocamo-nos à disposição.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno do Conselho de *Campus*
Jean Carlo Hamerski
Neila Prestes de Araújo
Thaís Teixeira da Silva
Viviane Baltazar Rodrigues